

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**  
**EDITAL Nº 25/2011**

**RETIFICAÇÃO**

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, por intermédio da Administração Central, com referência ao Edital de Abertura nº. 11, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de março de 2011, Seção 3, página 97, torna pública as seguintes retificações:

**Onde se lê:**

19.1.1 A convocação a que se refere o subitem 19.1 será efetivada por meio de Sedex ou carta registrada com Aviso de Recebimento – AR, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a observância do subitem 20.7.

**Leia-se:**

19.1.1 A convocação a que se refere o subitem 19.1 será efetivada por meio de **telegrama** com Aviso de Recebimento – AR, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a observância do subitem 20.7.

**Onde se lê:**

19.7 A contratação de candidatos(as) que eventualmente pertençam ao quadro de empregados(as) da ECT importará em um novo vínculo contratual com a Empresa, nas condições previstas neste edital e conforme dispositivos legais.

**Leia-se:**

19.7 Os candidatos(as) que eventualmente pertençam ao quadro de empregados(as) da ECT serão reclassificados de acordo com as normas institucionais, nas condições previstas neste edital e conforme dispositivos legais.

**Larry Manoel Medeiros de Almeida**  
Diretor de Gestão de Pessoas